



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São Luis do Curu

LEI Nº 089/83, de 13 de Outubro de 1983. ✓

"Cria denominação de Bens Municipais
e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU:

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu Decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de "PASTOR DR. ADEMIR SIQUEIRA" a então Praça da Assembleia de Deus;

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 13 de Outubro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Suzana Freire da Silva

SUZANA FREIRE DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL